



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/10/2024 – 14H

1. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600100-55.2024.6.05.0182

PROCEDÊNCIA: RIACHÃO DAS NEVES - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

AGRAVANTE: RICARDO VALVERDE DE JESUS

ADVOGADO: RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETTO - OAB/BA18418

ADVOGADO: FABRICIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: CASSIO SANTOS MACHADO - OAB/BA14185

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE QUERELA NULLITATIS C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PROPOSTA NOS AUTOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600236- 91.2020.6.05.0182, QUE JULGOU NÃO PRESTADAS AS CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL DO ANO DE 2020 DO REQUERENTE, EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO VÁLIDA.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA